Fls. n.º 02
Proc. 828 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 2204/2007

Mococa, 29 de outubro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA
PROTOCOLO
NUMERO 2768 | DATA 29.10.07 | RUBRICA

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei Complementar alterar a redação do *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 270, de 04 de outubro de 2007, que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria, para a construção de novo centro educacional em Mococa.

Ocorre que, o imóvel objeto da doação encontrava-se matriculado em uma ampla matrícula imobiliária que englobava outros imóveis municipais contíguos.

Em razão disso, a administração do SESI, após tomar conhecimento do texto da Lei Complementar nº 270/07, solicitou que a Prefeitura de Mococa eivasse esforços para determinar a abertura de matrícula exclusiva para a área doada à entidade, o que facilitaria todo o procedimento documental para inicio das obras de construção da nova unidade escolar.

Fls. n.º 03
Proc. 828/2007

Assim, a Prefeitura de Mococa alterou o projeto de doação, desdobrando a área inicial em duas: uma com 13.500 m2 – que será a área doada ao SESI – e outra, remanescente, com 95,00 m2 – que permanecerá com a Municipalidade. Com isso, foi possível abrir, junto ao Cartório de Registro Imobiliário, uma matricula própria para a área doada, exatamente como pleiteava o SESI.

No entanto, necessária a alteração do texto original da Lei Complementar nº 270/07, para que fique constando o novo número de matrícula do imóvel e sua atual descrição, razão deste Projeto de Lei Complementar.

A urgência na aprovação do presente Projeto de Lei Complementar se deve ao fato de que os serviços de sondagem técnica no imóvel, devem se iniciar na próxima terça-feira, dia 30 de outubro, o que somente ocorrerá se a lei houver sido alterada. Caso contrário, poderá haver atraso no cronograma de execução da obra.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
LUIZ BRAZ MARIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA-SP

Fls. n.º 04
Proc. 828 / 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/07 de 29 de Outubro de 2007

Altera o artigo 1º da Lei Complementar nº 270, de 04 de outubro de 2007 que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia....., aprovou Projeto de Lei Complementar nº...../07, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 270, de 04 de outubro de 2007, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Mococa, através do Poder Executivo, autorizado a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), o imóvel de sua proporiedade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 20.947, identificado às fls.187 do Livro 2C-3, com área de 13.500 m2, livre de praças e ruas, cuja descrição e caracterização é a seguinte:

Fls. n.º 05
Proc. 828 /2021

Área Remanescente '2A': Inicia no marco 0-A cravado junto à Área Remanescente '2B', ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 177, 54 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 01; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Maria Zélia Palma Mazeiro, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 02; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua Maria Zélia Palma Maziero, até encontrar o marco 03; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hermenegildo Pícoli Neto, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 04; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 61,40 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Pícoli Neto, até encontrar o marco 04A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 m, confrontando com a Área Remanescente '2B', até encontrar o marco 0-A inicial, onde teve início a presente descrição,

Fls. n.º 05
Proc. 828 / 2007

perfazendo uma área de 13.500,00 metros quadrados.".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE OUTUBRO DE 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

APROVADO
Em 1ª Discussão por Favor
Sessão 29 de 10 de 2.007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Fav Vogal
Sessão 29 de 10 de 2.007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

Fls. n.º 07
Proc. 828 / 2007

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se ao desdobro da **ÁREA REMANESCENTE "2",** constante da matricula n° 13.629, fls 69.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, com as seguintes descrições e confrontações:

ÁREA REMANESCENTE "2 A" : Inicia no marco 0 – A cravado junto a ÁREA REMANESCENTE "2 B", ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 177,54 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Maria Zélia Palma Mazziero, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua Maria Zélia Palma Mazziero, até encontrar o marco 3; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hermenegildo Picoli Neto, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 61,40 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Picoli Neto, até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 B", até encontrar o marco 0 – A inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 13.500,00 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "2 B" : Inicia no marco 0 (zero) cravado na cerca da Rodovia SP 340 do D.E.R., ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 2,46 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa, até encontrar o marco 0 – A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 A", até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 4,00 metros, confrontando com a Rua Hemenegildo Picoli Neto, encontrar o marco 5; daí deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa com a Rodovia SP – 340 do D.E.R.,

Fls. n.º 08
Proc. 878 / 2007

numa distância de 40,30 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 95,00 metros quadrados, conforme desenho n° 31/2.007 da Municipalidade.

Mococa-SP, 24 de outubro de 2.007

JOAO BARTISTA TONOLLI JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras
Crea 0400455404

Fls. n.º 09
Proc. 828/2007

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se ao desdobro da **ÁREA REMANESCENTE "2",** constante da matricula nº 13.629, fls 69.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, com as seguintes descrições e confrontações:

ÁREA REMANESCENTE "2 A" : Inicia no marco 0 – A cravado junto a ÁREA REMANESCENTE "2 B", ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 177,54 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Maria Zélia Palma Mazziero, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua Maria Zélia Palma Mazziero, até encontrar o marco 3; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hermenegildo Picoli Neto, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 61,40 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Picoli Neto, até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 B", até encontrar o marco 0 – A inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 13.500,00 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "2 B" : Inicia no marco 0 (zero) cravado na cerca da Rodovia SP 340 do D.E.R., ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 2,46 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa, até encontrar o marco 0 – A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 A", até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 4,00 metros, confrontando com a Rua Hemenegildo Picoli Neto, encontrar o marco 5; daí deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa com a Rodovia SP – 340 do D.E.R.,

Fls. n.º 10
Proc. 828 / 2007

numa distância de 40,30 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 95,00 metros quadrados, conforme desenho n° 31/2.007 da Municipalidade.

Mococa-SP, 24 de outubro de 2.007

JOÃO BAPTISTA TONOLLI JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras
Crea 0400455404

Fls. n.º 12
Proc. 828 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

PROCESSO Nº.828/2007.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 029/2007.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

D E S P A C H O

Nos termos do art. 39, do Regimento Interno da Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador Adilson Ap. Cuisso.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de outubro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

Fls. nº 13
Proc. 828 | 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei Complementar nº.029/2007.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO : - Altera o artigo 1º. da Lei Complementar nº.270, de 04 de outubro de 2007 que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria..

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2007.

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Fls. n.º 14
Proc. 828 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2770	29/10/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 29/10/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA
ESPECIAL

Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:

1- Projeto de Lei Complementar nº.029/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 1º. da Lei Complementar nº.270, de 04 de outubro de 2007 que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de outubro de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Fls. n.º 15
Proc. 828/2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2771	29/10/07	

DESPACHO

APROVADO
Sala das Sessões 29/10/2007
LUIZ BRAZ MARIANO
PRESIDENTE

EMENTA

Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.

REQUERIMENTO

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:

1- Projeto de Lei Complementar nº.029/2007 - de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 1º. da Lei Complementar nº.270, de 04 de outubro de 2007 que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 29 de outubro de 2007.

Aloysio Taliberti Filho
Vereador

Adilson Aparecido Guisso
Vereador

Fls. n.º 16
Proc. 828 / 2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 34ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 29 DE OUTUBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.029/2007
TURNO : 1ª.
PROCESSO : 828/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 17
Proc. 828/2007

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 23ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO
DATA : 29 DE OUTUBRO DE 2007.
HORÁRIO : HORAS
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA (6 votos)
MATÉRIA : Projeto de Lei Complementar nº.029/2007
TURNO : 2ª.
PROCESSO : 828/2007.

	VEREADORES	VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
01	ALOYSIO TALIBERTI FILHO	/		
02	BENEDITO JOSÉ DE SOUZA	/		
03	CARLOS ROBERTO BASÁGLIA	/		
04	ELIAS DE SISTO	/		
05	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
06	ÍTALO MAZIERO JÚNIOR	/		
07	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
08	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
09	LUIZ BRAZ MARIANO	/		
10	RONALDO CORRAINI	/		
	TOTAL::::::::::::::::::::::::::::			

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários : 0
Ausentes : 0
Total : 10

1º. Secretário

Fls. n.º 18
Proc. 828 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Ofício nº.1.045/2007-CM.

Mococa, 30 de outubro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo nº 9773
Entregue em 01/11/07

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº.087/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.024/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.088/2007, referente ao Projeto de Lei Complementar nº.029/2007. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

3- Autógrafo nº.089/2007, referente ao Projeto de Lei nº.065/2007. (de autoria do Vereador Benedito José de Souza - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc

Fls. n.º 19
Proc. 828 /2007

AUTÓGRAFO Nº. 088 DE 2007.
Projeto de Lei Complementar n°.029/2007.

Altera o artigo 1º. da Lei Complementar nº.270, de 04 de outubro de 2007 que autorizou a doação de imóvel público municipal ao SESI – Serviço Social da Indústria.

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 270, de 04 de outubro de 2007, que passa a vigorar coma a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Município de Mococa, através do Poder Executivo, autorizado a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), o imóvel de sua proporiedade, matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 20.947, identificado às fls.187 do Livro 2C-3, com área de 13.500 m2, livre de praças e ruas, cuja descrição e caracterização é a seguinte:

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 088 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar n°.029/2007.

Área Remanescente '2A': Inicia no marco 0-A cravado junto à Área Remanescente '2B', ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 177, 54 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 01; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Maria Zélia Palma Mazeiro, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 02; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua Maria Zélia Palma Maziero, até encontrar o marco 03; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hermenegildo Pícoli Neto, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 04; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 61,40 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Pícoli Neto, até encontrar o marco 04A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 m, confrontando com a Área Remanescente '2B', até encontrar o marco 0-A inicial, onde teve início a presente descrição,

Fls. n.º 21
Proc. 828 / 2007

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 088 DE 2007.

Projeto de Lei Complementar n°.029/2007.

perfazendo uma área de 13.500,00 metros quadrados.".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de outubro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
Vice-Presidente

RONALDO CORRAINI
1º. Secretário

Fls. n.º 22
Proc. 828 / 2007

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se ao desdobro da **ÁREA REMANESCENTE "2",** constante da matricula nº 13.629, fls 69.2 do Cartório de Registro de Imóveis de Mococa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Mococa, com as seguintes descrições e confrontações:

ÁREA REMANESCENTE "2 A" : Inicia no marco 0 – A cravado junto a ÁREA REMANESCENTE "2 B", ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 177,54 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa e com as terras de Luiz Antonio Fernandes Dias, até encontrar o marco 1; daí deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Maria Zélia Palma Mazziero, numa distância de 111,50 metros, até encontrar o marco 2; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 14,55 metros, confrontando com a Rua Maria Zélia Palma Mazziero, até encontrar o marco 3; daí segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Hermenegildo Picoli Neto, numa distância de 116,00 metros, até encontrar o marco 4; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 61,40 metros, confrontando com a Rua Hermenegildo Picoli Neto, até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 B", até encontrar o marco 0 – A inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 13.500,00 metros quadrados.

ÁREA REMANESCENTE "2 B" : Inicia no marco 0 (zero) cravado na cerca da Rodovia SP 340 do D.E.R., ponto de divisa com uma área da Prefeitura Municipal de Mococa, daí segue em linha reta, numa distância de 2,46 metros, confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Mococa, até encontrar o marco 0 – A; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, numa distância de 37,00 metros, confrontando com a ÁREA REMANESCENTE "2 A", até encontrar o marco 4 A; daí deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de 4,00 metros, confrontando com a Rua Hemenegildo Picoli Neto, encontrar o marco 5; daí deflete à esquerda e segue pela cerca de divisa com a Rodovia SP – 340 do D.E.R.,

Fls. n.º 23
Proc. 878 / 2007

numa distância de 40,30 metros, até encontrar o marco 0 (zero) inicial, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 95,00 metros quadrados, conforme desenho n° 31/2.007 da Municipalidade.

Mococa-SP, 24 de outubro de 2.007

JOÃO BARTISTA TONOLLI JUNIOR
Diretor do Departamento de Obras
Crea 0400455404